

Cidadãos do Futuro



Objetivo principal

Promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da prática do basquete e ginástica rítmica, fortalecendo os valores de cidadania e o desenvolvimento de competências pessoais, boa convivência em grupo e aprendizagem de habilidades psicossociais e motoras, além de fortalecer a identidade das crianças e adolescentes atendido, na busca pela descoberta de seus sonhos e do olhar para o futuro.



O Projeto Contempla

Promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes por meio da prática do basquete e ginástica rítmica, fortalecendo os valores de cidadania e o desenvolvimento de competências pessoais, boa convivência em grupo e aprendizagem de habilidades psicossociais e motoras, além de fortalecer a identidade das crianças e adolescentes atendido, na busca pela descoberta de seus sonhos e do olhar para o futuro.



Etapas do Projeto

O modelo é dividido em três fases: pré-iniciação, iniciação e adaptação, que serão desenvolvidas de acordo com as capacidades dos participantes, sendo suas regras adaptadas considerando idade e características físicas, psicológicas e sociais dos integrantes de cada turma.



Etapas do Projeto

Os beneficiários do projeto serão divididos em três turmas de cada modalidade, com as aulas realizadas dois dias por semana, com uma hora e meia de duração cada. As turmas serão divididas de acordo com a idade e características motoras de cada participante, com até 20 alunos por turma. O projeto terá duração de 12 meses, sendo 10 meses de atividades práticas, de acordo com o calendário escolar.



Contrapartida

- Plano de divulgação das atividades das equipes, elaborado por plataformas distintas, com objetivo de atingir cada vez mais pessoas.
- Materiais de comunicação visual estática, como uniformes, backdrop, faixas e banners nos locais de atividades do projeto e nos eventos.
- Comunicação por meio digital, pela internet, rádios, portais, pelas mídias sociais da Instituição e no site divulgando os patrocinadores.
- Promoção do desenvolvimento humano dos participantes e a mudança social na comunidade que serão alcançados por meio do Projeto Cidadãos do Futuro justificam a utilização dos recursos oriundos da Lei 11.438/06.



Contrapartida

- Plano de divulgação das atividades das equipes, elaborado por plataformas distintas, com objetivo de atingir cada vez mais pessoas.
- Materiais de comunicação visual estática, como uniformes, backdrop, faixas e banners nos locais de atividades do projeto e nos eventos.
- Comunicação por meio digital, pela internet, rádios, portais, pelas mídias sociais da Instituição e no site divulgando os patrocinadores.
- Promoção do desenvolvimento humano dos participantes e a mudança social na comunidade que serão alcançados por meio do Projeto Cidadãos do Futuro justificam a utilização dos recursos oriundos da Lei 11.438/06.





VR Projetos

Culturais e Educacionais

Fone 51 3737 0809
contato@vrprojetos.com.br